



# *Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG*

Gabinete da Prefeita

*Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281*

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.297, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 30.000,00 na forma que menciona.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2025:

|                                                                                            |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E                                  |                      |
| Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO                                          |                      |
| Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO                                      |                      |
| 3.01.00.17.512.0022.2.0133-1.899.000 – 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO | R\$ 30.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                    | R\$ 30.000,00        |
| Total da Unidade 01                                                                        | R\$ 30.000,00        |
| Total da Instituição 03                                                                    | R\$ 30.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                               | <b>R\$ 30.000,00</b> |

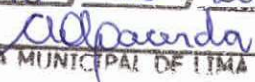
**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação na forma do Art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 18 de dezembro de 2025.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM 18 / 12 / 2025  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE